PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 025/2016

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 005/2016

Tratam os autos do Pregão Presencial 005/2016, objetivando a contratação da empresa para **SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR DE MOTOCICLETAS, CAÇAMBAS, CAMINHÃO, TRATOR DE RODAS, ROLO COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 016).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispões sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitação de abertura da licitação feita pelo Secretário Municipal contendo, PBS – Pedido de Bens e Serviços, com descrição do objeto e justificativas das contratações (fls. 002 a 003);

- Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 004 e 005);

- Autorização da autoridade competente (fl. 007);
- Portaria nº 034/2016 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 008);
- Edital (fls.009 a 021);
- Despacho à Assessoria Jurídica (fl.022);
- Parecer Jurídico Nº 005/2016 (fls. 023 a 026);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 027 a 028);
- Documento de Credenciamento (fls. 029 a 036);
- Os originais das Propostas (fls. 037 a 039);
- Documentos de Habilitação (fls. 040 a 061);
- Ata da realização do pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 062 a 065);
- Termo de Adjudicação (fls. 066 a 068);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 069 a 071);
- Termo de Homologação (fls. 072 a 074);
- Publicação do resultado da Licitação (fls. 075);
- Termos de Contratos (fls. 076 a 082).
- Publicação de Extrato de Contrato (fls. 083 e 084);

2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 005/2016 e seus Anexos, devidamente analisado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº 005/2016. (fls. 023 a 026).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Prefeitura Municipal de Monte Alegre e sua Secretaria, através de seu Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR DE MOTOCICLETAS, CAÇAMBAS, CAMINHÃO, TRATOR DE RODAS, ROLO COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA**.

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 01/02/2016 (fls. 027 e 028) indicava a Abertura das Propostas em data de 12/02/2016, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 28 de março de 2016.

Susana Maria Ramalho do Nascimento.

ANEXO I

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Susana Maria Ramalho do Nascimento, Agente de Controle Interno, responsável pela Comissão de Controle Interno do Município de Monte Alegre, nomeada nos termos do Decreto n° 207/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 005/2016, tendo por objeto: **SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR DE MOTOCICLETAS, CAÇAMBAS, CAMINHÃO, TRATOR DE RODAS, ROLO COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA,** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 28 de março de 2016.

Susana Maria Ramalho do Nascimento.